



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 73/2025

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R\$ 32.249,65
----------	-------------	--	-----------------------------

02	Prefeitura de Unai
10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
01	Departamento de Arte e Cultura
13	Cultura
392	Difusão Cultural
2102	Serviços Culturais
2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Anulação	Ficha: 1515	Dotação: 02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.39	Valor: R\$ 32.249,65
----------	-------------	--	-----------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
04	Departamento de Limpeza Urbana
17	Saneamento
512	Saneamento Básico Urbano
2122	Serviços Urbanos
2779	Manutenção do serviço de varrição, limpeza, poda, capina, raspagem e roçada em logradouros públicos, dispositivos de
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
90	Aplicações Diretas
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total de Inclusões	R\$ 32.249,65	Total de Anulações	R\$ 32.249,65
---------------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Objeto: Destinação de recursos para ACESC-MG – Associação Cultural e Esportiva Senzala de Capoeira de Minas Gerais, CNPJ 09.416.084/0001-13, para projetos culturais.

Justificativa: A presente emenda visa destinar recursos para ACESC-MG – Associação Cultural e Esportiva Senzala de Capoeira de Minas Gerais, CNPJ 09.416.084/0001-13, para projetos culturais.

Discriminação de valores: Vereador João Alfredo - R\$ 32.249,65

Unai, 10 de novembro de 2025.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*.**1-*8 em 10/11/2025 15:47:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15U7.4647.3488.W786.8445, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **569.25A** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*.**1-*8, em 10/11/2025 - 15:47:48

Código de Autenticidade deste Documento: 15X7.3247.648R.E20K.4388

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

